



**CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CLÁSSICOS DE COMPETIÇÃO
REGULAMENTO TÉCNICO -2024**

ARTIGO 1 - VEÍCULOS E MODIFICAÇÕES PERMITIDAS

ARTIGO 2 – CATEGORIAS

ARTIGO 3 – IDENTIFICAÇÃO

ARTIGO 4 - CARROCERIA E DIMENSÕES

ARTIGO 5 – PESO

ARTIGO 6 - MOTOR

ARTIGO 7 - TRANSMISSÃO PARA RODAS

ARTIGO 8 - SUSPENSÃO

ARTIGO 9 - FREIOS

ARTIGO 10 - SISTEMA DE DIREÇÃO

ARTIGO 11 - RODAS E PNEUS

ARTIGO 12 - COMBUSTIVEL

ARTIGO 13 - LUBRIFICAÇÃO E ARREFECIMENTO

ARTIGO 14 - SISTEMA ELETRICO

ARTIGO 15 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

ARTIGO 16 - ESTRUTURA DE SEGURANÇA

ARTIGO 17 - TELEMETRIA

ARTIGO 18 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Federação de Automobilismo de São Paulo



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CLÁSSICOS DE COMPETIÇÃO

REGULAMENTO TÉCNICO 2024

ARTIGO 1 - VEÍCULOS E MODIFICAÇÕES PERMITIDAS

Serão aceitos na Categoria Clássicos de Competição, todos os veículos fabricados com no mínimo 30 anos que se enquadrem no presente Regulamento Técnico. Não serão aceitos veículos tipo: Fórmula, Auto Cross, Gaiolas, Buggies, Vans, etc. Serão admitidos veículos sem capota, desde que rigorosamente de acordo com todos os itens de segurança (Santo Antônio de 6 seis pontos, etc.) constantes do Anexo "J" da Federação Internacional de Automobilismo (F.I.A). Todos os veículos deverão estar de acordo com os Artigos e Parágrafos do Anexo "J" emitido pelo anuário da F.I.A. e seus boletins. Modificações Permitidas - Somente poderão ser feitas modificações que estão expressamente escritas neste presente regulamento. Todas as modificações que não são expressamente permitidas pelo presente regulamento são proibidas.

ARTIGO 2 - CATEGORIAS

2.1 - GT 1.6 - Veículos Turismo e Esportivos - Serão admitidos veículos esportivos até 1.600 cm³ - quatro (4) lugares fabricados com no mínimo 30 anos, equipados com motor de 4 cilindros, 8 válvulas, naturalmente aspirados, carburados e injetados e que preservem a aparência (mono bloco / frente / faróis / capôs e lanternas).

2.2 - GTS 2.0 - Veículos Esportivos – Serão admitidos Veículos esportivos até 2.000 cm³ - dois (2) e quatro (4) lugares e réplicas de fabricação nacional e carros clássicos fabricados com no mínimo 30 anos equipamentos com motor de 4 cilindros, 8 válvulas, naturalmente aspirados, carburados ou injetados e preservem a aparência (mono bloco / frente / faróis / capôs e lanternas).

2.3 - GTST - Veículos Esportivos - Serão admitidos Veículos até 2.000 cm³ naturalmente aspirados - dois (2) e quatro (4) lugares réplicas tubulares, fabricados para uso urbano e esportivos de série nacional e importado, com motores entre eixos (Porsche Spyder, Farus, GT 40, Willys Interlagos, Dimo GT , Fúria/Bianco, Puma, Malzone GT, Adamo, karmann ghia, Aldee, Porsche 911 e 914 originais e réplicas, Dardo e veículos autorizados que se encaixam conforme análise de uma comissão).

ARTIGO 3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - A identificação deverá ser aplicada no parabrisa e no vidro traseiro de cada veículo da categoria, mediante círculo com diâmetro de 200 mm, em fundo vermelho com as letras "GT, GTS e GTST " em branco.



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CLÁSSICOS DE COMPETIÇÃO

REGULAMENTO TÉCNICO 2024

ARTIGO 4 - CARROCERIA E DIMENSÕES

4.1 - Permitida alteração do assoalho do veículo com utilização de tubos atendendo o disposto no anexo "J" FIA. As alterações devem atender os itens de segurança, estas alterações ficam sujeitas à vistoria técnica prévia da FASP. Veículos que não atendam estes quesitos serão impedidos de participar das provas.

4.2 - Permitido o uso de extrator que não ultrapassem o limite da carroceria, assoalho ou fundo plano ou na parte inferior do veículo.

4.3 – Os carros poderão sofrer alterações em seus componentes de suspensão e freios.

4.4 - Permitido alterar o posicionamento do motor desde que mantido no cofre original do carro.

4.5 - As longarinas dianteiras desde a coluna das portas deverão permanecer inalteradas, assim como a parte estrutural.

4.6 - Permitido alterar a distância entre eixos em até 10 cm para veículos que possuam na sua originalidade entre eixos inferiores e iguais a 2.250 mm (somente categoria GTST)

4.7 - Permitido alterar a distância de bitola, sendo na dianteira 1.740mm e 1.800mm na traseira **4.8**

- Permitido o uso de spoiler dianteiro livre e asa traseira que não ultrapassem a altura do teto .

ARTIGO 5 - PESO

5.1- Fica estabelecido que ao final de todos os treinos, classificatórios, baterias ou prova, qualquer veículo poderá ser pesado a critério dos comissários, e o peso estabelecido é conforme o regulamento.

5.2 - Os veículos deverão ser pesados em ordem de marcha e com o piloto, a critério dos comissários, o peso mínimo:

Categoria GT 1.6 peso mínimo de 880 Kg. (para veículos Fusca motor a Ar – 750 kg. e motor a Água – 800 Kg.)

Categoria GTS 2.0 peso mínimo de 850 Kg.

Categoria GTST 2.0 peso mínimo de 770 Kg.

5.3 - USO DE LASTROS - Lastros máximos de 50 kg (cinquenta quilos).

5.3.2 - Os lastros devem ser fixados com parafusos M8 de classificação mínima 8.8.

5.3.3 - Blocos sólidos de 10 kg (dez quilos) cada um.

5.3.4 - O lastro deverá ser fixado com dois parafusos de 8 (oito) mm cada, com reforço na parte inferior do assoalho conforme anexo "J" com contraplacas de mais ou menos 50%.

ARTIGO 6 – MOTOR

Categoria GT 1.6

6.1 - RETRABALHO – Serão permitidos pistões com diâmetro superior ao std 1mm, 3 anéis, permitido-se o faciamento em até 1 mm, bielas originais, cabeçote dutos originais, comando com máximo 12.8 mm de levante, permitido o aplainamento do cabeçote para obtenção de taxa de compressão máxima 14 x 1, válvulas originais sem retrabalhos, ângulos de sede de válvulas livres.

RUA LUIZ GÓIS, 718 - FONE/FAX: 2577-0522 - V. MARIANA - CEP: 04043-050 - SÃO PAULO - SP
E-mail: administracao@faspnet.com.br CNPJ 62.976.501/0001-65



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CLÁSSICOS DE COMPETIÇÃO

REGULAMENTO TÉCNICO 2024

6.2 - Polia regulável do comando livre.

6.3 - Volante de motor, usinagem livre proibido furos para alívio do mesmo, permitido somente os pequenos para balanceamento.

6.4 - Carter do motor original, com retrabalho livre.

6.5 - Virabrequim original dos seus respectivos motores, seja ele 1.6 ao 2.0, podendo ser retificado sem alterar o seu curso original, polia do virabrequim livre.

6.6 - Veículos injetados permitidos uma boca com borboleta máxima 60 mm, e veículos carburados sem permitidos carburados simples ou um duplo diâmetro máximo da borboleta 40 mm, coletor de admissão compatível com suas necessidades de adaptação.

6.7 - BLOCO DO MOTOR sendo respectivos modelos 1.6 ao 2.0 proibido bloco alto do Golf

6.8 - Bomba d'água original, bomba de óleo somente permitido o calçamento do bay-pas

6.9 - ESCAPAMENTO – Livre procedência e material.

6.9.1 - Obrigatório a utilização de um abafador no escapamento sempre que o motor estiver ligado com o veículo no interior dos boxes.

Categoria GTS 2.0

6.10 - RETRABALHO - Serão permitidos pistões com diâmetro superior ao std até 84mm, retrabalho livre, anéis livres, bielas originais e forjadas, cabeçote livre, comando de válvulas livre.

ARTIGO 7 - TRANSMISSÃO PARA RODAS

7.1 - CAIXA DE CÂMBIO - Originais que equipam os respectivos veículos, sendo: Categoria GT 1.6 proibido autoblocante, escalonamento livre.

GTS 2.0 e GTST fica permitido o uso do câmbio original do Gol e Paraty 1996, modelo GTI 2.0 16V, autoblocante e escalonamento livre.

7.2 – Eixos em aço carbono e homocinéticas livre retrabalho.

ARTIGO 8 – SUSPENSÃO

8.1 - AMORTECEDORES: Os amortecedores são livres com relação à marca e fabricação.



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CLÁSSICOS DE COMPETIÇÃO

REGULAMENTO TÉCNICO 2024

8.2 - RETRABALHO: As suspensões dianteiras e traseiras são livres, para obtenção de caster e camber livres.

8.3 - Permitido a substituição das buchas e articulações por sistema poliuretano e rotulas de articulação (ball joint).

8.4 - Permitido o uso de molas quanto a procedência e fabricação.

ARTIGO 9 - FREIOS

9.1 - FREIOS DE ESTACIONAMENTO: O sistema de freio de estacionamento (freio de mão) poderá ser retirado sendo opcional o seu uso. Pinças, discos e tambores de freios livres, válvulas de regulação no habitáculo livre.

ARTIGO 10 - SISTEMA DE DIREÇÃO

10.1 - Sistema de direção do tipo pinhão e cremalheira que equipam veículos nacionais, permitido o uso de direção hidráulica e elétrica.

10.2 - Obrigatório o uso de eixo com cruzetas duplas.

ARTIGO 11 - RODAS E PNEUS

11.1 - GT 1.6 serão permitidos aros 13", 14" e 15" tala máximo de 8", restante uso livre em seus modelos, tipo e fabricação.

11.2 - GTS 2.0 Serão permitidos aro 13" com tala até 10". (14" e 15" tala máximo de 8"), restante uso livre em seus modelos, tipo e fabricação.

11.3 - PNEUS – Somente radiais para todas as categorias, proibido o uso de pneus Slick e semi slick, sendo livres os modelos nacionais e importados destinados ao uso passeio. Proibido pneus recauchutados, remoldados, riscados e ou recapados (semi slick entende-se por pneus de uso destinado a competição, track days e especiais).

ARTIGO 12 - COMBUSTÍVEL

12.1 - TANQUE DE COMBUSTÍVEL - Quando dentro do habitáculo deverá ser de metal ou de borracha, estando proibido o uso de tanque de qualquer tipo de fibra ou plástico. Quando externo em seu local original, fica liberado a utilização de tanque de plástico original do modelo.



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CLÁSSICOS DE COMPETIÇÃO

REGULAMENTO TÉCNICO 2024

12.3 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Deverá possuir no tanque de combustível um dispositivo de segurança (respiro) para caso de ocorrer excesso de combustível durante a operação de abastecimento.

12.4 - LINHAS, BOMBA E FILTRO DE COMBUSTÍVEL - A Linha, bomba e filtro de combustível devem estar fora do habitáculo do veículo.

12.4.1 - As tubulações de combustível e demais líquidos que porventura passem internamente no cockpit do carro devem ser protegidas por chapa corta fogo devidamente fixada ao assoalho do carro.

12.5 - TIPOS DE COMBUSTÍVEIS - Etanol, Gasolina Premium, Gasolina Aditivada e Gasolina Comum. Caso seja utilizado qualquer outro combustível que não seja o que está expressamente autorizado pelo presente regulamento será passível de punição.

ARTIGO 13 – LUBRIFICAÇÃO

13.1 - RESERVATÓRIO PARA RESPIRO - Obrigatório a colocação de um reservatório ao lado oposto do coletor de escapamento com capacidade mínima de 2 Litros.

ARTIGO 14 - SISTEMA ELÉTRICO

14.1 - BATERIA - Uso livre em seus modelos, tipos e fabricação. Deverá ser presa por cintas ou acondicionada em caixa protetora.

14.2 - LUZES DE FREIO

14.3 - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA - São obrigatórios no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) focos de luz traseira vermelha. É obrigatório que estejam operantes no mínimo 1 (um) foco de freio e 1 (um) foco de lanterna quando em prova noturna ou em sinalização de chuva. É proibido utilizar qualquer tipo de artifício que possa ser capaz de desligar as luzes de freio durante o evento, ou acioná-las independentemente do pedal de freio.

14.4 - LANTERNAS E FARÓIS - Obrigatório que as lanternas e os faróis, sejam protegidos com adesivo tipo transparente.

ARTIGO 15 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

15.1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO - Todos os veículos deveram ter um extintor de pó químico de 4kg no mínimo e atender as considerações gerais de segurança do anexo “J” da FIA.



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CLÁSSICOS DE COMPETIÇÃO

REGULAMENTO TÉCNICO 2024

15.2 - TELA DE PROTEÇÃO - A fixação da tela de proteção na janela da porta esquerda, deve ser obrigatoriamente fixada com arrebites tipo pop ou parafusos, mantendo toda a tela esticada, não sendo permitida a fixação com material tipo velcro ou botões.

15.3 - CHAVES GERAIS - Obrigatório o uso de um sistema de chave geral que desligue todo o sistema elétrico do veículo, sendo que o seu acionamento deverá ser um interno, ao alcance do piloto, e outro externo, identificado com o símbolo mostrando um raio vermelho sobre um triângulo azul.

15.4 - CINTO DE SEGURANÇA - Obrigatório a instalação de cinto de segurança homologado FIA com no mínimo 5 pontos de fixação.

15.5 - BANCO DO PILOTO - Obrigatório a instalação de um banco para piloto homologado, somente será permitido o uso trilhos conforme anexo "J" vigente ao anuário FIA.

15.6 - ESPELHOS EXTERNOS - Obrigatório o uso de 2 (dois) espelhos retrovisores externos, de qualquer modelo, instalados um de cada lado do carro.

15.7 - ALÇAS DO CAPÔ - Obrigatória a colocação de 2 (duas) alças de segurança em cada capô (dianteiro e traseiro) se os mesmos forem removíveis.

15.8 - GANCHOS DE REBOQUE - Obrigatória a colocação de gancho de reboque na dianteira e traseira, metálico de diâmetro mínimo 6,3mm., identificados com a cor contrastante com a cor do veículo e seta indicadora para facilitar a localização do gancho, fixados com no mínimo 2 parafusos de 8 mm. A carroceria do veículo deverá manter sua aparência externa, inclusive da chapa corta fogo.

Federação de Automobilismo de São Paulo

ARTIGO 16 - ESTRUTURA DE SEGURANÇA (Santo Antônio)

16.1 - ARCO DE SEGURANÇA - Obrigatório o uso de arco de segurança conforme Anexo "J" da FIA, conforme desenho 253.

É permitido soldar o arco de segurança na carroceira do veículo com adição de material, mas é obrigatório que além da solda, os apoios principais do arco de segurança no chassi sejam fixados por meio de no mínimo 4 (quatro) parafusos de 8mm de diâmetro em cada apoio, arruelas, porcas e contra porcas.

Obrigatório que o arco de segurança seja apoiado no chassi no mínimo por 4 (quatro) pontos. Os tubos do arco de segurança também deverão ser construídos conforme anexo "J" .

ARTIGO 17 - TELEMETRIA

17.1 – Proibido o uso de qualquer tipo de telemetria em qualquer componente do carro.



Federação de Automobilismo de São Paulo

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CLÁSSICOS DE COMPETIÇÃO

REGULAMENTO TÉCNICO 2024

ARTIGO 18 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

18-1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a tradução do anexo "J" da Federação Internacional de Automobilismo (FIA), publicado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN) e da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA).

Eventuais alterações específicas poderão ser aplicadas na busca de equiparação de desempenho entre veículos participantes.

Este regulamento foi aprovado pelo C.T.D.P. — Conselho Técnico Desportivo Paulista da Federação de Automobilismo de São Paulo.



São Paulo, 12 de janeiro de 2024

Federação de Automobilismo de São Paulo

Paulo Eneas Scaglione

Presidente FASP

Vartan Gdikian

Presidente CTD